ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DA PARAÍBA ASSESSORIA DO PLENÁRIO

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 244/2019 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO.**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do monitoramento da qualidade da água para consumo humano no Estado da Paraíba e adota outras providências.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presente, com Emenda Supressiva apresentada na CCJR, na Sessão da Ordinária do dia 15 de outubro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente